CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

Gabinete do Vereador Fábio Pavoni

Senhores Vereadores:

Senhor Presidente

O vereador Fábio Pavoni no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº1324/2022

Requer à Mesa Executiva que encaminhe expediente ao Exmo. Sr Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que, através da secretaria competente, seja requisitada a Banda da Guarda Municipal de Araucária para apresentações em eventos relacionados a segurança pública entre outros.

JUSTIFICATIVA

O Corpo Musical da Guarda Municipal de Araucária tem por finalidade, através da música, aproximar a instituição à sociedade Araucariense.

Com esta ação, a banda da Guarda Municipal, poderá atender diversos eventos, tais como:

Formaturas, eventos oficiais do município, eventos esportivos de diversas modalidades, inaugurações, aniversário do município, desfiles cívicos, eventos de organizações não governamentais, ações sociais etc.

Portanto, solicito ao distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 21 de outubro de 2022.

Fábio Pavoni

Vereador

Rua Irmã Elizabeth Werka,55 – Jardim Petrópolis – CEP 83704-580 – Araucária-PR- Fone/Fax: (41) 3641-5200

Assinado por **Fabio Pavoni, Vereador** em 24/10/2022 as 13:48:33.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=138022&c=H59QJ5.